

Id:10EF21A2116D8523

Id:0CC55138F8CF85E8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 095/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 14/2023, de 04 de Abril de 2023.

 "DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"Faculta o ponto no dia 06 de abril de 2023, alusivos às comemorações religiosas da Semana Santa, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em todos os órgãos da administração pública municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá os respectivos órgãos competentes.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí,
 Estado do Piauí, em 04 de Abril de 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por
 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.04.04 14:48:16 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato da **INEXIGIBILIDADE 004/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº **612.875.293-48**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.04.05 08:23:11 -03'00'

defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ -PI, 05 DE ABRIL DE 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.04.05 08:23:30 -03'00'

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Prefeita Municipal